



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 217/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

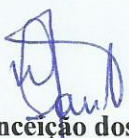
Dispõe sobre a adequação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, do Município de Macaúbas, e, das outras providências.

O VEREADOR Valmir Conceição dos Santos, INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Macaúbas, em 02 (dois) salários mínimos, de acordo a disposição da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, de responsabilidade da União, mediante repasse a este Ente Público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

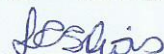
Câmara Municipal de Vereadores, 05 de julho de 2022.


Valmir Conceição dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2428 de 05 / 07 / 2022


Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 217/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022,

A presente indicação de Projeto de Lei, torna-se de suma importância de valorização do profissional de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que teve o piso salarial fixado por meio de Emenda à Constituição Federal.

A Emenda Constitucional nº 120 de 2022, aprovado em 05 maio do corrente ano, garantiu um piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022) a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Com a decisão, caberá à União arcar com a remuneração, e aos estados, Distrito Federal e municípios a responsabilidade de pagar auxílios, gratificações e indenizações.

Avanço importante na legislação, visto que atualmente a responsabilidade quanto ao pagamento dos agentes é compartilhada entre os três entes federativos!

Assim, a presente matéria é de notável interesse público, com estímulo profissional e garantia de qualidade de vida aos servidores da classe.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os protestos de apreço e respeito.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de julho de 2022.

Valmir Conceição dos Santos
Vereador Municipal